

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.266 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Institui o Dia Estadual da Caatinga e dá outras providências. ()*

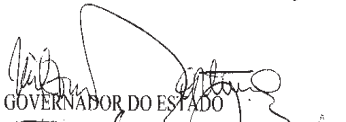
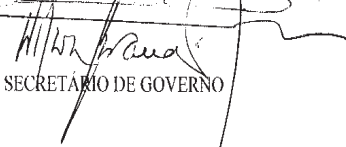
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Caatinga, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º Caberá a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, fixar os programas e instruções para as comemorações do dia Estadual da Caatinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de Setembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Lizíê Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.267 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2012


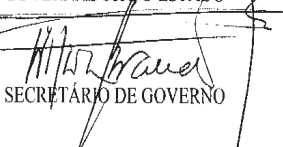
Declara o Município de Corrente como a "Capital da Pecuária". ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Corrente como a "Capital da Pecuária", no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de SETEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.268 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede pública ou privada no Estado do Piauí, nas hipóteses que especifica. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica proibida a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede pública ou privada no Estado do Piauí, nas hipóteses de emergência ou urgência.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se urgência ou emergência a situação de sofrimento intenso ou que coloque a vida do doente em risco.

Art. 2º Na hipótese de descumprimento do disposto no art. 1º, o estabelecimento ficará obrigado a:

I - devolver o valor depositado, em dobro, ao depositante; e


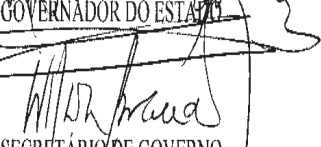
II - multa de R\$ 5.000,0 (cinco mil reais) por autuação a ser revertida ao Fundo Estadual de Saúde, e dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º Os hospitais da rede pública e privada afixarão, em locais de fácil visualização, informativos dando publicidade a esta Lei.

Art. 4º Os hospitais da rede pública e privada terão o prazo de sessenta dias contados da data da publicação desta Lei, para se adequar ao disposto no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de SETEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000.GS/2012, da Secretaria de Segurança Pública (AP.010.1.004044/12-80), e no Ofício nº 21.000-2041/2012-GAB/SEAD, de 04 de setembro de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 003/2009, homologado em 22-03-2010, prorrogado pelo Decreto nº 14.753/2012, o cargo efetivo de **Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, os candidatos abaixo relacionados:

Concorrência: GRUPO "A"			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
022	002482	ALEXANDRA SANTOS SILVA	1969394-PI

Concorrência: GRUPO "B"			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
028	000376	TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO	1974294-PI
029	001010	PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA	2042050-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de Setembro de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 15.204-677-DG/ADAPI, de 20 de agosto de 2012, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, homologado em 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 14.867, de 22 de junho de 2012, cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de Setembro de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI - EDITAL Nº 01/2010, HOMOLOGADO EM 30 DE JUNHO DE 2010, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 14.867, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
002612	FRANCISCO ESDRA SOUSA ALENCAR	2227981-PI	PAULISTANA

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
001945	PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO	3137102-PB	CURIMATÁ
000424	FRANCISCO ARIELENES OLINTO	2398087-RN	FRONTEIRAS
000773	SILVANA BENVINDO FERREIRA	2203491-PI	ITAUEIRA
001087	CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES	073663213-RJ	SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
003113	ULIANA LOUZEIRO BARROS	2347840-PI	CORRENTE
000200	AURJANIA DE SOUSA CARVALHO	1300605-PI	GILBUES
003584	WILSON BARROSO DE CARVALHO	2080432-PI	PICOS
001538	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DIAS	1353185-PI	PIRIPIRI
002782	JOSEAN ARIMATEA DE SOUSA	1396976-PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
002148	GILMAR DE FRANÇA ALENCAR	2555450-PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
000621	RENATA DA SILVA ASSIS	2463711-PI	SÃO RAIMUNDO NONATO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08239/12 FUESPI/UESPI, de 24 de agosto de 2012, e no Ofício nº 0616/2012-GAB/Reitoria, datado de 24 de agosto de 2012, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI,

R E S O L V E, exonerar, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o servidor abaixo relacionado, do cargo de Agente Superior de Serviço da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, como segue:

TERRITÓRIO ENTRE RIOS (TERESINA E UNIÃO) ANALISTA DE INFORMÁTICA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	013540	JOAO CELESTINO DE ANDRADE NETO	2297734 - PI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08499/12 – FUESPI/UESPI, de 31 de agosto de 2012, e o confido no Ofício nº 0637/2012-GAB/Reitoria, de 03 de setembro de 2012, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI - Edital nº II/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 138, de 24 de julho de 2012.

Campus/Centro: Torquato Neto – CCS – FACIME

Área: Ortopedia		Regime de Trabalho: Tempo Integral -40	
No de Insc.	Nome Do(a) Candidato(a)	CPF	Classe – Nível
103	RICARDO SOARES VALENÇA	78709857591	Auxiliar I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08239/12 FUESPI/UESPI, de 24 de agosto de 2012, e no Ofício nº 0616/2012-GAB/Reitoria, datado de 24 de agosto de 2012, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para exercerem os Cargos de Técnico de Serviço e Agente Superior de Serviço da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – constantes do decreto datado de 15 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 111, de 15 de junho de 2012.

ANEXO ÚNICO

TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA (PARNAÍBA) TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	012028	MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES	2588274 - PI
0006	008050	THIAGO DE SOUZA PAIXAO	1990582 - PI
0008	009024	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	2688242 - PI

TERRITÓRIO CARNAUBAIS (ALTOS, BARRAS E CAMPO MAIOR) TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	015554	GLADSTONNY PACÍFICO ARAUJO	1544880 - PI
0011	012687	JEAN CARLOS LIMA	1761757 - PI
0013	008640	HELDER PAZ RODRIGUES	2923699 - PI

TERRITÓRIO ENTRE RIOS (TERESINA E UNIÃO) TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	015407	RAVI ANNAEL DA SILVA CORDEIRO	2275328 - PI
0002	009743	LAISE NUNES DA CONCEIÇÃO	2848372 - PI
0013	009564	EDERSON PEREIRA CORDEIRO	2344192 - PI
0028	006179	AMANDA SAMPAIO FORTES	2636902 - PI
0034	013300	DOUGLAS IRAN CASTRO DIAS DA SILVA	292608196 - SP
0036	014306	FRANCISCA ROSANGELA BORGES DA CUNHA	1869368 - PI
0042	006855	CIRO MATHEUS COELHO ARRAYS	3250287 - PI
0050	009861	ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAUJO	1969143 - PI
0062	015313	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	2103887 - PI
0068	011756	ANDRÉ LOPES DE SOUSA	2634514 - PI
0070	001040	ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA	2304198 - PI
0072	002248	ANGELA ESTEFANIA LIMA DOS SANTOS	2053226 - PI
0091	004850	ALEXANDRE VOLTA ANDRADE NASCIMENTO JUNIOR	2575463 - PI
0094	005382	CÍCERO JOSÉ LIMA	124.250 - PI



ANALISTA DE INFORMÁTICA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	014587	BRÁULIO ALVES DE LIMA	989918 - PI
0002	012094	CLEONILDO NUNES DE MACEDO	2329124 - PI
0003	001428	LUIZ FERNANDO MENDES OSORIO	2631778 - PI

BIBLIOTECÁRIO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0002	002110	TATIANA DE ARAUJO COSTA RODRIGUES	1453734 - PI
0003	000839	GREGORIO JEFFERSON DA SILVA	2861222 - PI
0008	002938	FERNANDO DA COSTA BARROS	1537454 - PI

CONTADOR

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	007582	FRANCISCO ALVES DA CRUZ JUNIOR	2166272 - PI

TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS (FRONTEIRAS, PAULISTANA E PICOS)

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	000698	ADRIANO DOS SANTOS NOGUEIRA	2820606 - PI
0006	000298	JOSÉ DE CARVALHO LEAL	2417678 - PI

TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS (AMARANTE E FLORIANO)

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0011	012578	DAMIRIS RODRIGUES CAMÉLO	2970864 - PI

TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS (BOM JESUS, CORRENTE E CURIMATÁ)

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0014	000680	EMMANUELLE GONÇALVES SANTOS	2599008 - PI

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-677/2012-DG/ADAPI, de 20 de agosto de 2012, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

R E S O L V E, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2010, cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, constantes do Decreto datado de 11 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2012:

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
002978	EMÍDIO MACIEL DE BARROS FILHO	4568311-PE	PAULISTANA

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
003739	EDUARDO OLIVEIRA DE MELO	5521109-PE	CURIMATÁ
000535	MURILO DUARTE DE OLIVEIRA	2001029115603-CE	FRONTEIRAS
001469	JULCILÉIA ARRUDA DE FARIA	32656332-5-SP	ITAUEIRA
001047	CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	3302314-PB	SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MUNICÍPIO
000579	ALLISSON YOSHIO DA SILVA KIKUCHI	2313292-DF	CORRENTE
000964	VAILSON VALENTIM DA SILVA	7727705-PE	GILBUÉS
003257	ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS	2041666-PI	PICOS
002985	THIAGO STANLEY RODRIGUES DE ARAÚJO	2273688-PI	PIRIPIRI
003575	MÁRIO DA COSTA JÚNIOR	2823059-PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
003240	FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR	1414669-PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
003131	VANESSA CAMPOS MESQUITA	2578497-PI	SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALANA GONÇALVES DE SOUSA LEAL, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2012.

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALIO DE SOUSA LEAL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2012.

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012

SAULO JOSE REIS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2012.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.08.12

PORTARIA Nº: 21.000-1182/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DA COSTA MELO SANTOS, CPF 161.203.533-72, PIS/PASEP nº 10750309234, matrícula nº 069713-3, ocupante do cargo de Professora, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.249,58 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-334/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA ALMEIDA CAVALCANTE, CPF 152.559.213-00, matrícula nº 071599-9, ocupante do cargo de Professora, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.077,57 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.06.12

PORTARIA Nº: 21.000-786/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **JESUS LOPES DE SOUSA, CPF 047.144.663-72, matrícula nº 002237-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de R\$ 8.510,49 (OITO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-335/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **REGINALDA DOCARMO LIMA, CPF 239.848.133-68, matrícula nº 056761-2, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.08.12

PORTARIA Nº: 21.000-1250/12 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **GRACILENE PEREIRA LIMA, PIS/PASEP nº 17025142881, CPF 185.476.993-68, matrícula nº 081083-5, ocupante do cargo de Professora, Classe “SE”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.058,73 (DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.12

PORTARIA Nº: 21.000-1131/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO PEREIRA CASTRO, PIS/PASEP nº 17024431901, CPF 183.138.333-00, matrícula nº 042726-8, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória em data anterior o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 4.469,43 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.05.12

PORTARIA Nº: 21.000-681/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSE DA SILVA EVANGELISTA, CPF 226.226.833-91, matrícula nº 067745-X, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.12

PORTARIA Nº: 21.000-876/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SANTOS DE MORAIS TRINDADE, CPF 130.468.703-10, PIS/PASEP nº 17020817570, matrícula nº 067269-6, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 1.841,61 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-325/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUISA BUCAR MATOS, CPF 731.958.553-72, matrícula nº 043823-5, ocupante do cargo de Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de R\$ 7.785,15 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-339/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **FRANCISCA LOPES CARVALHO LIMA, CPF 156.721.663-34, matrícula nº 016268-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “P”, Padrão “E”, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com os proventos de R\$ 1.029,97 (MIL VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-338/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS, CPF 641.969.333-0, matrícula nº 016264-7, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com os proventos de R\$ 1.051,87 (MIL CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.12

PORTARIA Nº: 21.000-682/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROSALIA DA VITÓRIA ALEXANDRINO DA ROCHA, CPF 096.542.243-72, matrícula nº 062311-3, ocupante do cargo de Professora, Classe “SE”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.146,64 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-301/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **REGINÁ ALVES DE OLIVEIRA, CPF 286.427.593-72, matrícula nº 075728-4, ocupante do cargo de Professora, Classe “SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:1503.12

PORTARIA Nº: 21.000-371/2012 - **RESOLVE**, e conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA COSTA BARROS**, CPF **160.801.143-72**, matrícula nº 067779-5, ocupante do cargo **Professora, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.815,12 (MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-309/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88. Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, calculados com forme valor do benefício médio individual, a **JOAO RAIMUNDO FERREIRA RAMOS**, CPF **022.423.463-34**, matrícula nº 038943-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"** do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.672,07 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso

EM:16.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-473/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88. Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com forme o valor do benefício médio individual, a **MARIA AUXILIADORA FELIX NASCIMENTO**, CPF **185.395.723-20**, matrícula nº 001834-1, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "P", Padrão "C"**, do quadro pessoal da Secretaria de Administração, com os proventos de **R\$ 692,75 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.12

PORTARIA Nº: 21.000-661/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LEDA MARIA PESSOA FERREIRA**, CPF **077.883.553-72**, PIS/PASEP nº **10100832889**, matrícula nº 065577-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,85 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-502/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF **307.127.263-49**, matrícula nº 094067-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.874,51 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.12

PORTARIA Nº: 21.000-803/2012 - **RESOLVE**, e conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRACAS DE MORAIS**, CPF **160.529.603-10**, PIS/PASEP nº **17014935028** matrícula nº 044271-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.059,57 (MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-245/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com proventos integrais regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO VILARINDO BARBOZA NETO**, CPF **066.477.073-87**, matrícula nº 067654-3, ocupante de cargo de **Professor, Classe "A", Nível "I"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.559,78 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.12

PORTARIA Nº: 21.000-1075/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **DOMINGA MARIA VIEIRA DE CARVALHO ALMONDES**, PIS/PASEP nº **17003139438**, CPF **200.950.743-68**, matrícula nº 069607-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.801,31 (MIL OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-218/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA**, CPF **098.698.753-00**, matrícula nº 077051-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,19 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-204/2012 - **RESOLVE**, e conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA EGLANTINE DE SOUZA FERREIRA**, CPF **288.205.413-00**, matrícula nº 055668-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-271/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com proventos integrais regra de transição-EC nº 41/03, a **DEUZUITA CONSTANCIA DE MOURA LEMOS**, CPF **112.107.703-00**, matrícula nº 078252-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-233/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao tempo de contribuição, regra de transição-EC nº 41/03, a **VALQUIRIA MARIA BEZERRA FEITOSA DE ANDRADE**, CPF **711.607.953-04**, matrícula nº 050807-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "I"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.815,12 (MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:23.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-266/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELINE ARAUJO PIMENTEL SOUSA**, CPF **131.697.183-04**, matrícula nº 075999-6, ocupante de cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-226/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRACAS PINTO DANTAS**, CPF **185.649.503-59**, matrícula nº 074799-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-264/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO BISPO DE SOUSA, CPF 396.410.743-34**, matrícula nº 056119-3, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 791,89 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-228/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, da alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC. Nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **SERGIA MASCARENHAS LOUZEIRO, CPF 470.677.993-68**, matrícula nº 049573-5, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo atingida pela compulsória a requerente adquiriu à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 545,10 (QUINHENTOSE QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-269/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELIZA MARIA MARQUES DA SILVA, CPF 030.230.363-49**, matrícula nº 211507-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.043,44 (MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-293/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIADALVA DE ARAUJO, CPF 474.173.153-72**, matrícula nº 057434-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-144/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIÁATAIDE BORGES CAVALCANTE, CPF 240.793.593-49**, matrícula nº 074738-6, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.644,25 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-319/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SUELI MARIA DE MOURÁ MARTINS, CPF 239.546.473-20**, matrícula nº 074849-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.646,01 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-333/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DE JESUS PESSOA, CPF 395.669.783-91**, matrícula nº 078118-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 461,09 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-246/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ESPEDITO DE MOURA BARBOSA, CPF 196.241.664-04**, matrícula nº 048753-8, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-327/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA TELMA NUNES SOARES, CPF 306.031.963-49**, matrícula nº 071463-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.049,94 (MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-322/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **IVONETE ALVES DE SALES VIEIRA, CPF 182.833.573-87**, matrícula nº 075735-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-368/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **VANIÁ MARIA BARBOSA ARAUJO, CPF 156.400.513-53**, matrícula nº 070947-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.052,07 (MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-302/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **ARLETE MARIA DE ARAUJO RAMOS, CPF 239.265.703-34**, matrícula nº 074257-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-336/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DINA MARIA PEREIRA DA SILVA MIRANDA, CPF 352.706.833-34**, matrícula nº 058380-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:13.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-367/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA BARROS AMORIM, CPF 217.164.393-53**, matrícula nº 057062-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-366/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 057.446.794-72, matrícula nº 054213-0, ocupante de cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.568,56 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-299/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ANGELA RABELO BRITO**, CPF 305.842.483-34, matrícula nº 049184-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-369/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **GONÇALO NUNES BARBOSA**, CPF 066.372.303-59, matrícula nº 062282-6, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.144,93 (MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.07.12

PORTARIA Nº: 21.000-1015/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ELIZETE SILVA OLIVEIRA**, CPF 327.493.503-44, PIS/PASEP nº 17003140614, matrícula nº 051206-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.808,45 (MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-306/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA**, CPF 287.837.943-87, matrícula nº 075413-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-270/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA SANTANA DE MIRANDA**, CPF 216.848.983-15, matrícula nº 074749-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-315/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA MARLENE PEREIRA TORRES**, CPF 623.964.203-72, matrícula nº 052589-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-317/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **ELIANE MARIA ALVES DA FONSECA**, CPF 181.726.283-15, matrícula nº 057087-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.145,52 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-329/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUIZADE AGUIAR MOTA GUEDES**, CPF 079.281.903-97, matrícula nº 069187-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 987,79 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-224/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ILDETE DE SOUSA ARAÚJO**, CPF 469.223.934-49, matrícula nº 075419-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-268/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ESMERALDA ARAÚJO DO RÉGO**, CPF 217.051.353-15, matrícula nº 075703-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-239/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA HONORATO**, CPF 150.761.483-72, matrícula nº 068857-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-215/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **MARIA DE SOUSA LOPES**, CPF 221.577.783-49, matrícula nº 078148-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.765,90 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-234/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIADAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUSA**, CPF 796.055.323-87, matrícula nº 073381-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,40 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.12

PORTARIA Nº: 21.000-1245/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, PIS/PASEP nº 10105617056, CPF 041.754.923-72**, matrícula nº 020670-9, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.809,47 (OITO MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-225/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARÍA DO AMPARO ALVES A SILVA, CPF 128.112.973-91**, matrícula nº 068193-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.537,76 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-311/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARINALVA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA, CPF 192.924.813-04**, matrícula nº 049964-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-377/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **MARIA ALBÈNE ARAUJO DE ABREU, CPF 718.596.593-49**, matrícula nº 072956-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-221/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SALOME, CPF 066.362.683-87**, matrícula nº 062331-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.232,16 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-291/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CLARICE MARIA SIQUEIRA ANDRADE, CPF 536.711.983-20**, matrícula nº 050085-2, ocupante do cargo de **Professora, classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.134,92 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-300/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS, CPF 099.170.713-34**, matrícula nº 048171-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.726,57 (MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-373/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA AURINEIDE DE CASTRO CAVALCANTE, CPF 350.509.693-87**, matrícula nº 077184-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-376/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **MARIA BOAVENTURA DA SILVA LIMA, CPF 227.326.083-00**, matrícula nº 056492-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,80 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.12

PORTARIA Nº: 21.000-1119/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANAMARIA DE MOURA NUNES, PIS/PASEP nº 17033716190, CPF 337.460.103-06**, matrícula nº 076157-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.037,65 (DOIS MIL TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-186/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA PAIXÃO DA SILVA TELES, CPF 131.802.313-00**, matrícula nº 074721-1, ocupante do cargo de **Professora, classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-277/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOELINA ALVES LIMA RODRIGUES, CPF 152.057.703-68**, matrícula nº 062207-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-255/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ZÉLIA MARIA DE MELO ARAGÃO, CPF 182.875.733-00**, matrícula nº 058401-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-250/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **MARIA DE JESUS LIMA DE ARAUJO, CPF 315.233.073-15**, matrícula nº 075499-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.644,73 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.12

PORTARIANº: 21.000-1120/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUSA SANTOS, PIS/PASEP nº 17003136323, CPF 180.930.353-20**, matrícula nº 060655-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 865,12 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:29.03.12

PORTARIANº: 21.000-399/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARE RIBEIRO, CPF 274.907.343-04**, matrícula nº 076591-X, ocupante do cargo de **Professora, classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.04.12

PORTARIANº: 21.000-453/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMEDIOS MOURA SILVA, CPF 066.944.033-72**, matrícula nº 067295-5, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.163,98 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.04.12

PORTARIANº: 21.000-461/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, CPF 132.669.853-20**, matrícula nº 067938-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.989,92 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIANº: 21.000-562/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **MARIA DOS REMEDIOS FRANÇELINA DA SILVA GOMES, CPF 152.748.293-68** matrícula nº 051504-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.173,05 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.12

PORTARIANº: 21.000-798/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **SEBASTIANA BARBOSA DO BONFIM CAMPELO, CPF 217.971.703-25**, matrícula nº 066934-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 521,82 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:25.07.12

PORTARIANº: 21.000-778/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA GLORIA OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 17019462748, CPF 128.746.984-15**, matrícula nº 067689-6, ocupante do cargo de **Professora, classe “SE”, nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.435,45 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.12

PORTARIANº: 21.000-799/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, PIS/PASEP nº 17020811459, CPF 138.900.183-00**, matrícula nº 076502-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.12

PORTARIANº: 21.000-162/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DELZUITA NERIDAS NEVES, CPF 078.149.253-04**, matrícula nº 070262-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.12

PORTARIANº: 21.000-356/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **MARIA DA FELICIDADE TÔRRES, CPF 287.675.433-91**, matrícula nº 078347-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.558,39 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIANº: 21.000-363/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LÚCIA HELENA DE ARAUJO BRITÓ, CPF 129.975.873-87**, matrícula nº 054344-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.955,65 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.03.12

PORTARIANº: 21.000-348/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **HILDA MARIA LIMA DE SOUSA, CPF 139.052.873-15**, matrícula nº 053964-3, ocupante do cargo de **Professora, classe “SL”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.963,43 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIANº: 21.000-573/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA DA CRUZ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF 286.741.383-49**, matrícula nº 071186-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 951,15 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.12

PORTARIANº: 21.000-375/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS FORTES SILVA, CPF 160.398.903-04**, matrícula nº 076841-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.03.12

PORTARIANº: 21.000-340/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **FELIX BRAGA DE QUEIROZ, CPF 138.209.073-00**, matrícula nº 016293-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, com os proventos de **R\$ 766,74 (SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.12

PORTARIANº: 21.000-707/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOAO OSCAR DE CARVALHO, CPF 047.165.743.-34**, matrícula nº 109585-4, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.034,16 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:22.03.12

PORTARIANº: 21.000-394/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ZILMA DE SOUSA CARVALHO PEREIRA, CPF 343.915.761-04**, matrícula nº 069099-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.12

PORTARIANº: 21.000-739/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea b, com redação dada EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ANTONIO ALCIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF 183.668.053-87**, matrícula nº 074117-5, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 488,24 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIANº: 21.000-597/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA BARROS DOS SANTOS, CPF 274.993.403-68**, matrícula nº 075025-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.06.12

PORTARIANº: 21.000-272/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **ELIZA MARIA MARQUES DA SILVA, CPF 030.230.363-49**, matrícula nº 065759-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.075,03 (MIL SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.12

PORTARIANº: 21.000-261/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOAQUIM GONCALVES VILARINHO NETO, CPF 011.582.363-87**, matrícula nº 020662-8, ocupante do cargo de **Médico, Plantão 24 horas, Classe “IIP”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.222,50 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.12

PORTARIANº: 21.000-318/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais,

regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARMENE LEITE DE SOUSA, CPF 716.047.153-91**, matrícula nº 044277-1, ocupante do cargo de **Agente técnico de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 787,62 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.02.12

PORTARIANº: 21.000-283/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUZMAR MENDES DA ROCHA SOUSA, CPF 624.961.903-87**, matrícula nº 057067-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”**, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.134,92 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.02.12

PORTARIANº: 21.000-287/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA MENEZES, CPF 386.594.684-49**, matrícula nº 073087-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.12

PORTARIANº: 21.000-262/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03 a **EDNA MARIA CARDOSO NUNES ASSUNÇÃO, CPF 361.557.053-72**, matrícula nº 051499-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,87 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.12

PORTARIANº: 21.000-1302/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA AUREA DA ROCHA, PIS/PASEP 17047318753, CPF 337.572.913-87**, matrícula nº 076903-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,31 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:05.03.12

PORTARIANº: 21.000-370/2012 - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-704, datada de 21/05/09 que de conformidade com Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **BENILDES DE MOURA CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074064-X, para excluir gratificação incorporada-DAI-05, ficando seus proventos de **R\$ 1.844,18 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Decisão nº 1.335/11 e Ofício nº 037/12-DE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí..

EM:15.08.12

PORTARIANº: 21.000-1.240-GB-DUPGP/2012 - **RESOLVE**, reverter ao serviço público com base no Art. 28 da Lei Complementar nº 13/94, modificada pela Lei Complementar nº 84/07, **MARIA FATIMA DE MACEDO SILVA LOPES**, aposentada voluntariamente por tempo de contribuição, no cargo de **Supervisor Educacional, Classe “E”, Nível VIII**, matrícula nº 061349-5, CPF 066.532.433-20, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, e § 5º da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, concedida através da Portaria nº 21000-35-GB-DUGP, datada de 12/01/05, todavia, a reversão se dará no cargo de professor, com fundamento no Art. 37, inciso II, da CF/88 e parecer nº 938/11, da Procuradoria Geral do Estado, Fls. 27 a 36, do processo nº 3276/11.

EM:23.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-503/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ERIVAN GOMES EULALIO**, CPF **001.575.893-15**, matrícula nº 042137-5, ocupante do cargo de **Perito Médico-Legal, 2ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.090,13 (DOIS MIL, NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.02.12

PORTARIA Nº: 21.000-304/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ELZA LOPES DE SANTANA SANTOS**, CPF **227.088.713-15**, matrícula nº 067635-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 608,20 (SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIA Nº: 21.000-589/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SOARES DE SOUSA VILARINHO**, CPF **130.138.903-04**, matrícula nº 020687-3, ocupante do cargo de **Médico, Plantão 24 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.809,47 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1459

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 017/12 Teresina, 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí; e

Considerando a realização do concurso público para agente superior de serviços, na especialidade de Especialista em Meio Ambiente, realizado de acordo com os requisitos contidos no Edital SEMAR Nº 01, de 05 de junho de 2009, e que os candidatos aprovados tomaram posse em 23 de outubro de 2009 e nesta mesma data entraram em exercício;

Considerando o que determina o Art. 41, Caput com redação dada pela EC 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; e

Considerando que os servidores foram aprovados na avaliação realizada por esta SEMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores a seguir:

- DOZE BATISTA DE OLIVEIRA
- FABRICIO NAPOLEÃO ANDRADE
- DANIEL MENDES RODRIGUES
- VITORIO DE OLIVEIRA FILHO
- MARIA TERESA COSTA SANTOS
- LAILSON ANCELMO
- ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA
- LIDIANE COSTA SILVA
- WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 018/12 Teresina, 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí; e

Considerando a realização do concurso público para agente superior de serviços, na especialidade de Especialista em Meio Ambiente, realizado de acordo com os requisitos contidos no Edital SEMAR Nº 01, de 05 de junho de 2009, e que o candidato aprovado tomou posse em 1º de dezembro de 2009 e nesta mesma data entrou em exercício;

Considerando o que determina o Art. 41, Caput com redação dada pela EC 19/98, de que o servidor público após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo é estável; e

Considerando que o servidor foi aprovado na avaliação realizada por esta SEMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado estável na forma do Art. 41, da CF/88, o servidor a seguir:

- ROBERTO JOSE AMORIM RUFINO FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 019/12 Teresina, 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí; e

Considerando a realização do concurso público para agente superior de serviços, na especialidade de Especialista em Meio Ambiente, realizado de acordo com os requisitos contidos no Edital SEMAR Nº 01, de 05 de junho de 2009, e que o candidato aprovado tomou posse em 27 de janeiro de 2010 e nesta mesma data entrou em exercício;

Considerando o que determina o Art. 41, Caput com redação dada pela EC 19/98, de que o servidor público após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo é estável; e

Considerando que o servidor foi aprovado na avaliação realizada por esta SEMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado estável na forma do Art. 41, da CF/88, o servidor a seguir:

- ANGELO CAVALCANTE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204-168/2012-DG ADAPI, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Designa interinamente os substitutos legais dos cargos de Diretor da Unidade Técnica Operacional e de Gerente de Defesa Animal da ADAPI, e dá outras providências.

ODIRETORGERALDAAGÊNCIADEDEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; **considerando**, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter suplementar ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; **considerando** finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o servidor **Janilson de Sousa Lima**, Médico Veterinário, ocupante do cargo de Gerente de Defesa Animal, como substituto interino do cargo de **Diretor da Unidade Técnica Operacional**, que encontra-se de férias, nos meses de agosto (01 a 31 de agosto de 2012) e setembro (01 a 30 de setembro de 2012), assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 5º, incisos, I a XIX do Regulamento da ADAPI, Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral ao Diretor Técnico Operacional.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Diretor da Unidade Técnica Operacional restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º. Indicar a servidora **Simone Pereira Barbosa Lima**, Médica Veterinária, ocupante do cargo de Coordenadora Estadual do Inquérito Soroepidemiológico, como substituta interina do cargo de **Gerente de Defesa Animal**, que está assumindo temporariamente outro cargo, nos meses de agosto (01 a 31 de agosto de 2012) e setembro (01 a 30 de setembro de 2012), assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 5º, incisos, I a XIX do Regulamento da ADAPI, Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral ao Gerente de Defesa Animal.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Gerente de Defesa Animal restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 3º. Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 01 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204-173/2012-DG ADAPI, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Designa o substituto legal do cargo de Assessor Técnico II e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo; **considerando**,

segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter suplementar ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; **considerando** finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o servidor **Roberto Alves dos Reis Filho**, como substituto do cargo de **Assessor Técnico II**, por motivo de férias, durante o mês de setembro (01 a 30 de setembro de 2012) assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 10, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Assessor Técnico II restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º. Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000368, de 03 de setembro de 2012** – Lotar o servidor WAGNER ANTONIO MATIOLI, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 169215-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIA nº 000369, de 03 de setembro de 2012** – Tomar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 000262 de 16 de julho de 2012, que removeu o servidor CARLOS FRANCISCO DE ABREU, Auxiliar Operacional de Serviços, Matrícula nº 018995-2, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, para a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000370, de 03 de setembro de 2012** – Remover a servidora ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208862-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a XIII Coordenação Regional de Saúde, no município de Bom Jesus – PI.

• **PORTARIA nº 000373, de 04 de setembro de 2012** – Autorizar a cessão da servidora ADRIANA LIRA FREIRE FLORIANO, Assistente Social, Matrícula nº 207352-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMP, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Setembro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1402



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 408/2012, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIETA VILAS BOAS ARAÚJO, Agente Técnico de Serviços do quadro de pessoal deste Instituto, matrícula – 023887-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II - Símbolo DAI-5, junto à Procuradoria Jurídica.

Cientifique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 916

Portaria Nº 465/2012/GDG Teresina, 3 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais e, considerando que os preços das sessões de psicoterapia (R\$ 10,00) e fonoaudiologia (R\$ 8,80) realizadas pelos profissionais credenciados pelo IAPEP-Saúde não receberam reajustes desde a sua instituição, em 2006, estando em desacordo com a média praticada pelo mercado local e ainda que, simulações realizadas sobre o impacto econômico-financeiro de reajustes sobre esses serviços, indicam para a manutenção da situação de equilíbrio do IAPEP-Saúde;

RESOLVE:

APLICAR correção sobre o preço das sessões de psicoterapia e fonoaudiologia cobertas pelo IAPEP-Saúde, elevando ambas ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por sessão, com validade a partir da competência de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 918

Portaria Nº 466/2012/GDG Teresina, 3 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais e, considerando que os preços dos exames realizados pelos prestadores laboratoriais do IAPEP-Saúde foram, quando do início do seu funcionamento, marcados em um patamar de valores diferenciados a menor daqueles dos demais exames de outras categorias; que os preços dos exames realizados pelos prestadores laboratoriais do IAPEP-Saúde não receberam reajustes desde a sua instituição, em 2006; que o índice IPCA acumulado específico para este segmento de serviços em saúde no período desde a fundação do IAPEP-Saúde até junho de 2012 é de 6,56% e ainda que simulações realizadas sobre o impacto econômico-financeiro de reajuste em exames desta categoria de serviços de exames complementares indicam para a manutenção da situação de equilíbrio do IAPEP-Saúde;

RESOLVE:

APLICAR reajuste sobre o preço dos exames laboratoriais cobertos pelo IAPEP-Saúde, em um percentual médio de 16% (dezesseis por cento), com validade a partir da competência de agosto de 2012, resultante na tabela de preços constante no Anexo I desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

TABELA IAPEP PARA LABORATÓRIOS COMP. AGO/2012

CÓD.	PROCEDIMENTOS	PREÇO
40301087	ACIDO FOLICO	20,57
40301150	ACIDO URICO	3,39
40301168	ACIDO VALPROICO	36,30
40301222	ALBUMINA	6,86
40301281	AMILASE	3,39
40301397	BILIRRUBINAS	3,63
40301400	CALCIO	3,39
40301435	CARBAMAZEPINA	36,30
40301583	COLESTEROL HDL	7,26
40301591	COLETEROL LDL	9,68
40301605	COLESTEROL TOTAL	3,39
40301630	CREATININA	3,70
40301648	CPK	12,10
40301729	DEHIDROGENASE LÁTICA	7,26
40301826	FENITOINA	36,30
40301834	FENOBARBITAL	36,30
40301842	FERRO	4,36
40301885	FOSFATASE ALCALINA	4,36
40301931	FOSFORO	3,39
40301990	GAMA GT	4,40
40302040	GLICEMIA	2,74
40302075	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,89
40302237	MAGNESIO	3,87
40302318	POTASSIO	3,39
40302377	PROTEINAS TOTAIS	3,39
40302385	PROT. TOTAIS E FRAÇÕES	3,63
40302423	SODIO	3,39
40302504	TGO	3,39
40302512	TGP	3,39
40302520	TRANSFERRINA	14,52
40302547	TRIGLICERIDEOS	4,84
40302580	UREIA	3,39
40302660	MUCOPROTEINAS	7,45
40302695	COLESTEROL VLDL	7,26
40302750	LIPIDOGRAMA	18,48
40303110	PARASITOLOGICO DE FEZES	4,84
40304108	COOMBS INDIRETO	4,84
40304132	TESTE AFOIÇAMENTO OU FALCIZAÇÃO	2,42
40304361	HEMOGRAMA	7,92
40304370	VHS OU HEMOSSEDIMENTAÇÃO	2,42
40304442	PLAQUETAS	2,42
40304531	PROVA DO LAÇO	4,52
40304566	RETRAÇÃO DE COAGULO	3,09
40304582	TEMPO DE COAGULAÇÃO	3,09

40304590	TAP	3,63
40304612	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,42
40304639	TTPA	3,63
40304795	CELULAS LE	7,58
40304922	COAGULOGRAMA	20,40
40305210	CORTISOL LIVRE	36,30
40305406	IGFBP 3 (PROTEINA LOGRA H. DO CRESCIMENTO)	44,00
40306062	ANTI-DNA	15,10
40306089	ANTICORPOS ANTI-LA SSB	19,36
40306100	ANTI-RNP	19,36
40306119	ANTICORPOS ANTI-RO SSA	19,36
40306127	ANTI-SM	19,36
40306445	ASLO OU ASO	7,58
40306623	CHAGAS IGM	0,00
40306631	CHLAMIDYA IGG	24,75
40306640	CHLAMIDYA IGM	24,75
40306666	CITOMEGALOVIRUS IGG	18,43
40306674	CITOMEGALOVIRUS IGM	16,21
40306798	DENGUE IGG/IGM	33,00
40306852	FAN(ANTI-NUCLEO)	7,26
40306933	ANTI HVA IGG(HEPATITE A)	21,34
40306941	ANTI HVA IGM(HEPATITE A)	29,78
40306950	ANTI HBC IGG	18,90
40306968	ANTI-HBC IGM	27,47
40306976	ANTI HBE	21,36
40306984	HBE AG	21,38
40306992	ANTI HBS AG OU ANTI HBS	17,60
40307018	ANTIGENO AUSTRALIA OU HBS AG	19,91
40307026	ANTI HVC	40,83
40307085	HERPES SIMPLES IGG	24,20
40307093	HERPES SIMPLES IGM	29,04
40307182	HIV	48,40
40307220	IGA	12,10
40307271	IGE TOTAL	20,00
40307280	IGG	12,10
40307301	IGM	12,10
40307557	MONONUCLEOSE	15,10
40307646	PCR	3,63
40307697	RUBEOLA IGG	14,52
40307700	RUBEOLA IGM	29,04
40307780	VDRL	7,70
40307824	TOXOPLASMOSE IGG	15,84
40307832	TOXOPLASMOSE IGM	15,84
40308030	LATEX	4,84
40310027	ANTIBIOGRAMA	5,28
40310124	CULT SECREÇÃO TRAQ.	16,50

40310124	CULTURA OROFARINGE	16,50
40310124	CULTURA SECREÇÃO VAGINAL	16,50
40310213	CULTURA DE URINA OU UROCULTURA	19,10
40310248	HEMOCULTURA POR AMOSTRA (CADA)	27,60
40311040	CALCIURIA 12H	7,92
40311040	CALCIURIA 24H	7,92
40311210	SUMARIO DE URINA	5,28
40313310	CROMO	21,12
40313328	ZINCO	26,40
40403173	GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	6,33
40403688	COOMBS DIRETO	4,84
40712010	17 HIDROXIPROGESTERONA ALFA OH	19,02
40712060	ALFA FETOPROTEINA	26,40
40712079	ANDROSTENEDIONA	30,47
40712087	ANTI-TPO	19,98
40712133	CEA	53,50
40712141	PSA - ANTIGENO PROSTATICO	16,96
40712150	PSA LIVRE	23,83
40712192	CORTISOL	20,06
40712214	DHEA	24,84
40712222	DEHIDROTESTOSTERONA(DHT)	30,47
40712249	ESTRADIOL	20,95
40712273	FERRITINA	17,81
40712281	FSH	15,02
40712338	LH	13,77
40712362	INSULINA	13,77
40712370	CA 125	21,25
40712400	PROGESTERONA	14,78
40712419	PROLACTINA	19,22
40712427	PTH-HORMONIO PARATIREOIDEANO	43,22
40712443	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	58,85
40712451	SULFATO DE DHEA	19,15
40712460	T3 LIVRE	16,13
40712494	T4 LIVRE	17,64
40712508	TESTEOSTERONA LIVRE	25,74
40712516	TESTOTERONA TOTAL	20,95
40712524	TSH	14,12
40712532	TIREOGLOBULINA	27,10
40712575	VITAMINA B 12	17,60
90712800	CA 15/3	21,25
90712810	CA19/9	21,25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 78/2012

Teresina, 05 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional de Esperantina, contida no Ofício nº 304/2012, datado do dia 03.09.2012, em nosso poder,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA/GSJ Nº 62/2012, datada do dia 04.07.2012, que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 198200-1, para exercer a função gratificada de Supervisão II (DAI-5), como Chefe de Grupo na Penitenciária Regional "Prefeito Luiz Gonzaga Rebelo", em Esperantina – Piauí.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 05 de Setembro de 2012.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 79/2012

Teresina, 05 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional de Esperantina, contida no Ofício nº 304/2012, datado do dia 03.09.2012, em nosso poder,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTÔNIO ALEX GOMES DAMASCENO, para exercer a função gratificada de Supervisão II (DAI-5), como Chefe de Grupo da Penitenciária Regional "Prefeito Luiz Gonzaga Rebelo", em Esperantina-PI, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 05 de Setembro de 2012.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 012/2012

Teresina, 10 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – EXONERAR CRISTIANE SEKEFF BUDARUCHE DA SILVA, da Função Gratificada, símbolo DAI 7 de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 013/2012

Teresina, 10 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR WILTON DA CUNHA MONTEIRO, par responder pela Função Gratificada, símbolo DAI 7 de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 014 / 2012

Teresina, 20 de agosto de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § - 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

I – RESOLVE designar NILSON PEREIRA SOARES para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DAS 2 de Assessor Técnico I, no período 07 de agosto de 2012 à 07 de setembro de 2012, referente a Licença Médica do servidor EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA, titular do cargo desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, conforme atestado médico em anexo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NUBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 016 / 2012

Teresina, 06 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o servidor JOSE CIDE SOUSA – matrícula nº 027470-4, por 03 (três) dias, a partir de quinta – feira dia 06 / 09 / 2012, tendo em vista que o servidor se ausentou do Máster no seu horário de trabalho, deixando de ser exibido a Propaganda Eleitoral do dia 31/08/2012 à noite no horário de 20:30 às 21:00 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 017 / 2012

Teresina, 06 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § - 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

I—RESOLVE designar **NILSON PEREIRA SOARES** para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, símbolo DAS 2 de Assessor Técnico I, no período 06 de setembro de 2012 à 06 de outubro de 2012, referente ao período de férias do servidor **EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA**, titular do cargo desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA

Presidente

OF. 379



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012/2012

Teresina, 05 de setembro de 2012

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição seguinte:
"Anexo III

REFREGERANTE PET 2L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Indaiá Limão	Und.	3,25
Indaiá Uva	Und.	3,25
(.....)		

Art 2º O preço do produto abaixo indicado constante do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com seguinte valor:

REFRIGERANTE PET 2L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Indaiá Laranja	Und.	3,25
(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2012.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 072

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES SDO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 002/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que inabilitou a empresa: 1) Construtora Estruturar Ltda, (item 5.3.1 e 5.3.2) e habilitou as empresas: 11) **Caxé Serviços e Construções Ltda.**, 2) **Construtora VR2 Ltda.**, 3) **Construtora Lajedo Ltda**, no processo licitatório acima epigrafado. Abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte das empresas interessadas. O inteiro teor da ata poderá ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, nesta Capital.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA

Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 003/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que habilitou as empresas: 1) Construtora VR2 Ltda e 2) Escala Transporte Gerais Ltda – EPP, no processo licitatório acima epigrafado. Abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte das empresas interessadas. O inteiro teor da ata poderá ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, nesta Capital.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA

Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 006/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que inabilitou a empresa: 1) Rabelo Construções e Serviços Ltda., por não atender aos itens 5.4.2,"c" e 5.4.3, letra "a" primeira parte) e habilitou as empresas :Construtora Estruturar Ltda e Forti Construções e serviços Ltda, no processo licitatório acima epigrafado. Abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte das empresas interessadas. O inteiro teor da ata poderá ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, nesta Capital.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA

Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 007/2012

Objeto: contratação de empresa para execução da obra de recuperação do prédio da Santa Casa de Saúde, na Cidade de Luzilândia – PI. O processo licitatório acima referido foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO no dia 06/09/2012, sendo declarada vencedora a ECOM - Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente Ltda., CNPJ: 10.302.083/0001 - 27, com valor de R\$ 146.891,08 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e um real e oito centavos).

Teresina (PI), 06/09/2012.

Merlong Solano Nogueira
Secretário das Cidades

OF. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 01 de outubro de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a Reforma do Centro Social Urbano (CSU) do Bairro Ilhotas, no município de Teresina - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.145**; Natureza da Despesa: **4490-51** e **FR – 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 765

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 12/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 10/09/2012, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante Inabilitada: AB Projetos e Consultoria Engenharia Arquitetura e considerar Habilitadas: Executar Projetos e Assessoria Ltda, Mauro Lopes Engenharia Ltda e Planacem Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei Nº 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO Nº 203/12

PROCESSO: AA.900.1.012167/12-04. **ESPÉCIE**: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 224/09 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. **OBJETO**: Execução de reforma e ampliação do **Hospital Getulio Vargas** (Serviço de Diagnóstico e Tratamento/Clinica Nefrológica, Central de manutenção, Centro Cirúrgico Geral, Administração), em **Teresina-PI**, onde fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30.06.12. **VIGÊNCIA**: 27.12.12. **DATA DE ASSINATURA**: 20.08.2012. **SIGNATÁRIOS**: ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE – Sócia Administradora da Contratada.

OF. 1401



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 27/2012, de 01 de agosto de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **adjudicação por ITEM**, para aquisição de **MATERIAL MÉDICO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR (Processo Administrativo AA.902.1.001289/12-58)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 25/09/2012 às 09:00 horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº1650, Bairro: Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: cplheda@hotmail.com ou no site: www.heda.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 10 de setembro de 2012.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

OF. 706



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

CONVITE Nº 0013/2012- 2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO 0023/2012

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para informatização do Hospital Regional Eustáquio Portela - HREP, através de locação de sistemas específicos para gerenciamento hospitalar, com migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.

Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 13/09/2012 às 09h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Vigência: 01 (um) ano.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 06 de setembro de 2012.

Ivanilde Lima da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias
Diretor Geral

OF. 125



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	1.060/12	48/2012	Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93	Aquisição de Sistema Informatizado	Digitalizar Soluções Ltda-Me	12 (doze) meses	7.000,00
02	636/10	Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato nº 64/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI/PI	Aquisição de Cartuchos	Vasconcelos & CIA Ltda (Comercial Equip)	12 (doze) meses	30.997,00
03	1.214/08	Termo Aditivo nº 02/12 ao Contrato nº 115/2008	Pregão Presencial nº 071/2007/CCEL/SEAD/PI	Aquisição de Conjunto de Aféreses	Fresenius Hemocare Brasil Ltda	-	35.802,00
04	621/10	Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato nº 52/2010	Artigo 25, inciso II c/c, artigo 13, inciso II da lei nº 8.666/93	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Imunohematologia	Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato.

BRUNNA EULÁLIO ALVES
Diretora Geral do HEMOPI

OF. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA

Fica retificado a Errata do Extrato de Publicação Parcial de nº V/2012- DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 042/2011, que possui como objeto registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em 02 (dois) elevadores da marca GMV, número de série 101155, com capacidade para 04 (quatro) passageiros ou 320 kg, dos elevadores da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação do Estado do Piauí, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 127, de 09 de julho de 2012, página 27, na forma que se segue:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA GMV, NÚMERO DE SÉRIE 101155, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 320 KG, DOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	ELEVADORES ROCHA LTDA.	02 Unids	1.260,00	15.120,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA CADA ELEVADOR	VALOR ANUAL PARA CADA ELEVADOR
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA GMV, NÚMERO DE SÉRIE 101155, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 320 KG, DOS ELEVADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	ELEVADORES ROCHA LTDA. TELEFONE E FAX: (085) 3281-9308/ CELULAR: (085) 99865740 ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA	01 Unid.	630,00	7.560,00

LÊDA LOPES GALDINO

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Contrato de Construção e Serviços de Engenharia:
Contrato: 040/2008
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Vigência: 26/02/2013

OF. 1947

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Contrato de Construção e Serviços de Engenharia:
Contrato: 003/2009
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora J. Coelho Ltda.
Vigência: 26/02/2013

OF. 1948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 158/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 158/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTDA

OBJETO: Serviços de Construção de quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Mosenhor Boson no Município de Água Branca/PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006848/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 506.197,83 (Quinhentos e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Luís Carlos Pereira da Silva
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 163/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 163/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa STILCONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Jeanete Sousa no Município de Parnaíba/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0006816/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 504.874,00 (Quinhentos e quatro mil oitocentos setenta e quatro reais).

Nº DE PARCELAS: 04 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Josiane Braz Ribeiro - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 165/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 165/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ECOLENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviço de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Pequena Rubim no Município de Teresina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0006827/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 506.212,30 (Quinhentos e seis mil duzentos e doze reais e trinta centavos)

Nº DE PARCELAS: 04 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
José Borges de Sousa Araújo - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 180/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Reforma da Unidade Escolar Irmã Maria Simplícia no município de União-PI (Lote 03), conforme descrições e especificações técnicas, constante processo administrativo nº 0025890/2012 e da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.504,83 (duzentos e catorze mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura; GUSTAVO MACEDO COSTA - Representante da Empresa.

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 171/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 171/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviços de Construção de quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), no CEJA Profº Claudio Ferreira no Município de Teresina em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0006767/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2012

VALOR GLOBAL: 506.782,58 (Quinhentos e seis mil setecentos e

oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Josivan de Carvalho Rego
Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 019/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. J. CONSTRUÇÕES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual em 90 (noventa) dias e a execução dos serviços extras complementares no valor de R\$ 99.176,77 (noventa e nove mil e cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com a discriminação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12362122025; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 15 (FUNDEB), em consonância com os pareceres técnicos e jurídicos, que compõem os autos do Processo Administrativo nº 0032524/2012, e com a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 112/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato supracitado, cujo objeto consiste nos serviços de Concessão do direito de uso de licença pelo prazo de 12 (doze) meses do Software aplicativo denominado SISTEMA INSTITUTO AYRTON SENNA DE INFORMAÇÕES – PORTAL AUGE EDUCACIONAL, denominado simplesmente “SISTEMA”, que tem como objeto a manutenção dos Programas “Gestão Nota 10”, “Acelera Brasil” e “Se Liga”, já implantados em todas as Escolas da Rede Estadual, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, por mais 90 (noventa) dias a partir do termo final da vigência, de acordo com as razões apresentadas no MEMO/UPLAN Nº 169/2012, constante no Processo Administrativo nº 0039937/2012 e com o teor da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO GERALDO MOTA - Representante da Empresa.

OF. 335

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 007/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio de Desenvolvimento de Programas de Estágios Curriculares Supervisionados.

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Carvalho e Fernandes LTDA (aos) alunas (os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2012

SIGNATÁRIOS: Francisco de Sousa Cruz (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) – Joseanne de Oliveira Mota, Gerente de Captação de Talentos de Carvalho e Fernandes LTDA.

OF. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR 2012

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2009

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Antônio Francisco de Carvalho

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 06/2009 e seus aditivos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, XII da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato Nº 06/2009

DATA: 02/05/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2012 - PROJUR

CONTRATO Nº 15/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Antônio Francisco de Carvalho

OBJETO: Locação de Imóvel em Simões- PI

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 27/08/2012

OF. 733



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, nos termos preconizados pelo art. 49 da Lei 8666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação, por interesse público, do certame licitatório de que trata a Concorrência epígrafada, relativo a Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na Rodovia: PI – 223, trecho: Agricolândia (Povoado Pitombeira) / São Pedro do Piauí, com 13,348 km de extensão.

Teresina, 10 de setembro de 2011.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 052 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epígrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 984.832,61 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 10 de setembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame

acima epígrafado, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada HABILITADA a empresa R & S TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA; e INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA VR2 LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 10 de setembro de 2012.


Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI


Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 144



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - Pregão Presencial nº 004/2012. Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**. Contratada: **CLAUDIO FEITOSA ADVOGADOS SS (CNPJ nº 05.808.948/0001-91)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria jurídica**.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, c/c o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/08/2012 a 23/08/2013. Valor global: R\$ 35.400,00,00 anual Recurso: Próprio do CRC-PI.

Teresina, 24 de agosto de 2012

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

P. P. 14607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002745/12-00-SEAD.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A.
INTERVENIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO: Alteração da taxa de administração prevista na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, conforme proposta da CONTRATADA datada de 07/06/2012 (autos nº AA.002.1.006441/12-20), passando de 2,5% para 1,0% (um por cento) sobre o valor do consumo de combustível e de manutenção, caso o pagamento seja efetuado no prazo fixado no contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o pagamento seja feito após o prazo, a taxa de administração corresponderá a 1,2% (um virgula dois por cento) do consumo mensal apurado.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2012.
SIGNATÁRIOS:
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante,
EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA, pela contratada e PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, pela Interveniante.
INFORMAÇÕES: SEAD-PI.

OF. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2012 – UESPI (2ª PUBLICAÇÃO)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 06323/09 e 07915/12 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PARTE REMANESCENTE DA OBRA DE ENGENHARIA DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO CAMPUS DE BOMJESUS - PI.**

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica que fica prorrogado para dia o 17/09/2012 no mesmo horário e local, o Convite supracitado anteriormente marcado para o dia 06/09/12.
Motivo: Deserto.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL
OF. 162

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



A Universidade Estadual do Piauí, resolve tornar sem efeito o Termo Aditivo de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado do Professor **Mathias Gomes Marques Machado Júnior**, lotado no Campus Universitário, da UESPI, em Uruçuí-PI, cuja vigência seria de 01 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 137 de 23.07.12.

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve rescindir o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	TÉRMINO
ILMAR TEIXEIRA LINARD JÚNIOR	07994/12	CCSA	ESPECIALISTA	17/08/2012
FLÁVIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA	07486/12	PICOS	ESPECIALISTA	02/08/2012
DANIELA CORREIA GRANJEIRO	07421/12	PICOS	MESTRE	30/07/2012
VERÔNICA LOPES DE ASSIS	06648/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	31/07/2012
MARIA VANDILENE BEZERRA NOGUEIRA	06566/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	31/07/2012
ROTENILDO ALVES SAMPAIO MEDEIROS	07146/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	31/07/2012
GENYVANA CRISCYA GARCIA CARVALHO	07146/12	PIRIPIRI	GRADUADA	01/08/2012
TAMARA SANTOS FERREIRA	07995/12	URUÇUÍ	ESPECIALISTA	08/08/2012
MAURO MONÇÃO DA SILVA	07493/12	PIRIPIRI	MESTRE	02/08/2012

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DANTAS FURTADO	05636/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/08/2012
GORTON LIMA MORITZ	06907/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
KEITH ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	06114/12	FLORIANO	GRADUADO	01/08/2012
JANAINA MATOS SOARES	05974/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/08/2012
DÂNGELA BEZERRA DE SENA	05974/12	FLORIANO	GRADUADA	01/08/2012
KRISLANE LEMOS DE SOUSA	05974/12	FLORIANO	GRADUADA	01/08/2012
CARLÍRIA LIMA FUMEIRO	06897/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	12/07/2012
KEULIS FORTES ARAÚJO	06488/12	PIRACURUCA	ESPECIALISTA	31/07/2012
CARLOS LUIZ ALVES LIMA	06538/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	31/07/2012
ANTONIO UCHÔA DE OLIVEIRA	04342/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	29/07/2012
DENISE STEFÂNIA	06498/12	FRONTEIRAS	GRADUADA	01/08/2012
GOMES MELO				
GILSEANE URQUIZA DE CARVALHO	06570/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/08/2012
ELIMAR BARBOSA DE BARROS	06193/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	01/08/2012
ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II	07128/12	PICOS	GRADUADO	01/08/2012
GRACIELE BARROSO	07128/12	PICOS	GRADUADA	01/08/2012
MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA	07128/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
RÔMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO	07128/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
ROBERTA MARQUES DE SANTANA	07128/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
SUSYANNE ARAÚJO LIMA	07128/12	PICOS	GRADUADA	01/08/2012
SUYANE MONTEIRO LEAL	07128/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
TAMARA DOS SANTOS LIMA	07128/12	PICOS	GRADUADA	01/08/2012
WELMA LEITE LEAL	07128/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
RINALDO JOSÉ DA SILVA	07128/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
DANIELA CORREIA GRANJEIRO	07421/12	PICOS	MESTRE	30/07/2012
ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR	04730/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	22/05/2012
JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS	05164/12	PARNAÍBA	GRADUADO	14/05/2012
FABÍOLA BRASILINO NUNES	06637/12	CCSA	ESPECIALISTA	01/08/2012
DENIZETE LIMA DE MESQUITA	06637/12	CCSA	GRADUADO	01/08/2012
MAIRLA MARIA MELO DA SILVA	06474/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/07/2012
KLÉGEA MARIA CÂNCIO RAMOS	06474/12	PARNAÍBA	MESTRE	31/07/2012
JANETE SANTOS CAVALCANTE	06623/12	BOM JESUS	GRADUADA	01/08/2012
DENYSE COSTA E SILVA	06623/12	BOM JESUS	GRADUADA	01/08/2012
WALDELICE MARIA MENDES VIEIRA	06470/12	UNIÃO	ESPECIALISTA	01/08/2012
GRACILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	06190/12	URUÇUÍ	GRADUADA	01/08/2012
LUIZ DAMASCENO MARQUES	07561/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	01/08/2012
MATHIAS MARQUES GOMES MACHADO JÚNIOR	07621/12	URUÇUÍ	ESPECIALISTA	01/08/2012

ADALVANIRA BATISTA	SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	ALTOS	ESPECIALISTA	03.06.2012
MARIA DE SOARES CARVALHO	NAZARÉ MATOS	TÉRMINO DE CONTRATO	ALTOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA SOARES FREIXO	MIRASSELVA DA SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	ALTOS	MESTRE	01/08/2012
ROSIMAR MESQUITA	DE SOUSA		ALTOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
ELIZABETE SANTOS	LIMA DOS	0032/11	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/02/2012
ELLENICE COIMBRA	DE SOUSA	0032/11	AMARANTE	GRADUADA	01/02/2012
MARIA SIQUEIRA SOUSA	PROVIDÊNCIA	0032/11	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/02/2012
MARIA ARAÚJO SILVA	VERONICE DOS ANJOS	0032/11	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/02/2012
RUTE NOLÊTO	GLÉSIA LIMA	TÉRMINO DE CONTRATO	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/08/2012
ROSILDA SALES	DE SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	BARRAS	ESPECIALISTA	01/08/2012
WESLEY CARNEIRO	PINTO	TÉRMINO DE CONTRATO	BARRAS	ESPECIALISTA	01/08/2012
GILVAN LIMA	CORDOLINO DE	TÉRMINO DE CONTRATO	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/08/2012
LUCIANA ARAÚJO	TEIXEIRA DE	TÉRMINO DE CONTRATO	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/08/2012
JUTTA PEREIRA	CRISTINA ALMEIDA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCECA	ESPECIALISTA	01/08/2012
LUCIANA CHAGAS	ALMEIDA DAS	TÉRMINO DE CONTRATO	CCECA	MESTRE	01/08/2012
RAEL ARAÚJO	MARQUES DE	TÉRMINO DE CONTRATO	CCECA	GRADUADO	01/08/2012
ELIZABETH LIMA ROCHA	GONÇALVES	TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	MESTRE	01/08/2012
FRANKLIN SILVA	OLIVEIRA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	MESTRE	01/08/2012
IRIS CONCEIÇÃO	MARIA DA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	ESPECIALISTA	01/08/2012
KATIUSSA CARVALHO	LACERDA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	ESPECIALISTA	01/08/2012
LEILIANE VASCONCELOS SILVA	DE	TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	ESPECIALISTA	01/08/2012
MÁRCIA PEREIRA FARIAS		TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	ESPECIALISTA	01/08/2012

MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO ABREU		TÉRMINO DE CONTRATO	CCHL	ESPECIALISTA	01/08/2012
ANTONIA DE SOUSA LEAL NUNES		TÉRMINO DE CONTRATO	CCN	MESTRE	01/08/2012
BENEDITO RODRIGUES FILHO	GOMES	TÉRMINO DE CONTRATO	CCN	ESPECIALISTA	01/08/2012
EDVALDO PEREIRA	COUTINHO	TÉRMINO DE CONTRATO	CCN	ESPECIALISTA	01/08/2012
JOÃO GIL DOS SANTOS		TÉRMINO DE CONTRATO	CCN	DOUTOR	01/08/2012
JULIANA DE GONÇALVES	DE SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCN	MESTRE	01/08/2012
RAWLINSON IBIAPINA	MEDEIROS	TÉRMINO DE CONTRATO	CCN	MESTRE	01/08/2012
ANA PATRICIA RODRIGUES	DE CARVALHO PETILLO	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
ANGÉLICA LOPES DA SILVA	MOURA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
DANYELLY PIAULINO COSTA	PIAULINO	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	MESTRE	01/08/2012
ISLENE CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO		TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
JAILSON FACUNDO	MATOS	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
JEORGIO LEÃO ARAÚJO		TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACÉDO		TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
JUSTIJÂNIO TEIXEIRA	CACIO LEAL	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
LEILANE FREITAS	QUARESMA DE	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
LINDUARTE ALBUQUERQUE NETO	LEITÃO DE	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARCELA BRUNO CARVALHO SILVA CASTRO		TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	MESTRE	01/08/2012
MARCELLO DE ALENCAR SILVA		TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA DAS SOUSA NUNES	DORES	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA LAIANA SOUSA DE OLIVEIRA	VIRÍSSIMO	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	MESTRE	01/08/2012
MORGANA BARRETO SOARES ARAÚJO	EULÁLIO	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de setembro de 2012 • Nº 171

PÉRICLES CERQUEIRA DE SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
RICARDO SOARES VALENÇA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
RITA DE CÁSSIA EULÁLIO ARAÚJO	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	ESPECIALISTA	01/08/2012
ROSEMARIE BRANDIM MARQUES	TÉRMINO DE CONTRATO	CCS	MESTRE	01/08/2012
JENNER MAXUEL MATOS DA SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	CCSA	ESPECIALISTA	01/08/2012
CLARISSA MARIA CASTELO BRANCO CASTRO	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
FRANCISCA ALENE DO NASCIMENTO SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
GERALDO DE ARAÚJO COSTA	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
GIRLANE MARIA LIMA CASSIANO	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/08/2012
IVO SODRÉ DE CARVALHO	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/08/2012
KARME WERUSCA FORTES DE ARAÚJO	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
LUCIENIA LIBANIA PINHEIRO MARTINS	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
LUCINEIDE OSTERNE ALENCAR DE SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/08/2012
SARAH MARIA VELOSO FREIRE LOPES	TÉRMINO DE CONTRATO	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01/08/2012
RENATA MIQUETICHUC NOGUEIRA	TÉRMINO DE CONTRATO	CORRENTE	GRADUADA	01/08/2012
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	TÉRMINO DE CONTRATO	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/08/2012
FRANCISCA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉRMINO DE CONTRATO	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA ELIONEIDE DA SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	FRONTEIRAS	GRADUADA	02/08/2012
MIRISLAINE DE SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	FRONTEIRAS	GRADUADA	02/08/2012

FEITOSA	CONTRATO			
ALBERTO ABRÃO LOIOLA FILHO	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
ANA PAULA DE SOUSA SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	GRADUADA	01/08/2012
CLETO SANDYS NASCIMENTO DE SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	MESTRE	01/08/2012
DANIELLE DE SOUSA BEZERRA	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
FRANCISCO IWELTMAN VASCONCELOS MENDES	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	MESTRE	01/08/2012
GILBERTO ESCÓRCIO DUARTE FILHO	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
GLAUBER CAMPOS VALE	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	DOCTOR	01/08/2012
JULIA MARIA MESQUITA DA CUNHA	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MÁRCIA SOUSA DE MORAES	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA EDILEUSA ASSUNÇÃO VERAS CARVALHO	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARILIA ALVES COELHO DO NASCIMENTO	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	GRADUADA	01/08/2012
REGIS MACHADO DE ARAÚJO	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
SARA JANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TÉRMINO DE CONTRATO	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	01/08/2012
MARIA DE LOURDES ALVES VIANA	TÉRMINO DE CONTRATO	PEDRO II	ESPECIALISTA	29/07/2012
RINALDO JOSÉ DA SILVA	0266/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/08/2012
SUSYANNE ARAÚJO LIMA	07128/12	PICOS	GRADUADA	31/07/2012
ADISON ALMEIDA DO NASCIMENTO	TÉRMINO DE CONTRATO	FLORIANO	GRADUADO	01/08/2012
ALDIRENE DOS SANTOS BRITO	TÉRMINO DE CONTRATO	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/08/2012
CRISTIANE FRANCISCA FERREIRA MATOS	TÉRMINO DE CONTRATO	FLORIANO	GRADUADA	01/08/2012
HELDER CRONEMBERGER CAVALCANTE	TÉRMINO DE CONTRATO	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/08/2012
ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA	TÉRMINO DE CONTRATO	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/08/2012
ROSEANE LUZ MOURA	TÉRMINO DE CONTRATO	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/08/2012
WELLEN CRYSTINNE DE ARAÚJO SOUSA	TÉRMINO DE CONTRATO	PIRIRIPRI	GRADUADA	01/08/2012
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	TÉRMINO DE CONTRATO	SÃO JOÃO DO PI	ESPECIALISTA	01/08/2012
MATHIAS GOMES MARQUES MACHADO JÚNIOR	06191/12	URUÇUÍ	ESPECIALISTA	01/08/2012
SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS	TÉRMINO DE CONTRATO	CORRENTE	DOCTOR	01/03/2012

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO	07799/12	UNIÃO	DOUTOR	24/08/12	31/12/12
NAIRON SARAIVA VIANA	08036/12	CTU	MESTRE	24/08/12	31/12/12
ADILSON DA ROCHA CARVALHO	08036/12	CTU	ESPECIALISTA	24/08/12	31/12/12
ADRIANO BATISTA SILVA	08036/12	CTU	ESPECIALISTA	24/08/12	31/12/12
FRANCISCO CARLOS MOREIRA ABREU	08036/12	CTU	ESPECIALISTA	24/08/12	31/12/12
MARINA FERNANDES CARVALHO	08036/12	CTU	ESPECIALISTA	24/08/12	31/12/12
GENY MARQUES PINHEIRO	08169/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	24/08/12	31/12/12
JUSCELINO GOMES LIMA	08022/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	24/08/2012	31/12/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, RETIFICA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Aprovados e dos Classificados no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo desta Universidade, Editais de nºs I a VI/2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 56, de 22 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

EDITAL IV

Campus/Centro: Possidônio Queiroz – Oeiras				
Área: Psicologia		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva		
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado	Casse - Nível
402	EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	57914524387	Aprovada	Auxiliar I

ONDE SE LÊ: REGIME DE TRABALHO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, LEIA-SE: TEMPO INTEGRAL - TI – 40 HORAS.

Teresina, 04 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, RETIFICA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Aprovados e dos Classificados no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo desta Universidade, Editais de nºs I a VI/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 56, de 22 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

EDITAL II

Campus/Centro: Torquato Neto – CCS – FACIME				
Área: Pediatria e Neonatologia		Regime de Trabalho: Tempo Integral – 40 h		
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado	Casse - Nível
209	MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA	93132468304	Aprovada	Assistente I

ONDE SE LÊ: CLASSE – NÍVEL - ASSISTENTE I, LEIA-SE: AUXILIAR I.

Teresina, 04 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 162



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação nas Rodovias PI-143 trecho:Oeiras/Simplicio Mendes, Entr. BR-407(Pipocas)/Queimada Nova.

Teresina, 04 de setembro de 2012

OF. 340

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação nas Rodovias Entr.BR-404(Pedro II)Milton Brandão, PI-411 Trecho:Corrente e Riacho Frio, 464 trecho: 020/Pedro Laurentino, PI-241 trecho: Santo Inácio/ Floresta do Piauí, PI-130 trecho: Teresina/Kim81-Palmeiras, PI-112 trecho: Teresina/União.

Teresina, 04 de setembro de 2012

OF. 342

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação na Rodovia PI-255, trecho: Corrente/Parnaaguá/Curimatá, PI-323 trecho: Sigefredo Pacheco/Lagoinha/entroncamento com a PI-115, PI-245 trecho: Itaipópolis/Vera Mendes/Isaías Coelho/Simplicio Mendes, PI-143 – trecho: entroncamento BR-020, Simplicio Mendes/Conceição do Canindé, PI-112 trecho: Miguel Alves/Porto do Piauí.

Teresina, 05 de setembro de 2012

OF. 345

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 31/08/2012, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA, rio Parnaíba, Município de União/Piauí, abastecimento público.

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Reservatório da UHE de Boa Esperança (rio Parnaíba), Município de Porto Alegre do Piauí/Piauí, aquicultura.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 14609



Diário Oficial

N A I L A B U C A R

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela **Lysia Bucar Lopes de Sousa**, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **J. C. EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, sala 02, Stand de Vendas T. Shopping, Bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.013.586/0001-33, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art.18, da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um Loteamento urbano denominado **TERRAS ALPHAVILLE TERESINA**, situado na zona leste, Bairro São Sebastião, na margem esquerda da Rodovia Federal BR-343. KM-339, Estrada Teresina-Altos, Zona de Serviço 01 (ZS1), Zona de Comércio 06 (ZC6), Zona Residencial 02 (ZR-2), com área total de 1.015.342,13m2, confrontando ao norte com Cosme Alves de Oliveira, Luis Antonio de Alencar, Marconi Cosme S. de Oliveira, Edson Vaz da Costa e Amélia Maria Marinho de Moraes e Silva; ao sul limitando-se com a Rodovia Federal BR-343 (Av. João XXIII); ao leste limitando-se com Integral Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior e ao oeste Limitando-se com Associação Piauiense de Educação e Cultura – APEC, matrícula nº 111.059, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 1.015.342,13m2, dividido 62 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, CO01, CO02, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, MU01, MU02, MU03, MU04, MU05 e MU06, subdivididas em 1.086 lotes, sendo 1.028 lotes residenciais, 12 lotes comerciais e 46 lotes uso misto; 593.734,83m2 de área de domínio público, correspondentes a 158.609,27m2 de sistema viário, 356.395,72m2 de espaços livres de uso público, 322.131,92m2 de áreas verdes, 34.263,80m2 de espaços livres, 50.795,47m2 de área de uso institucional e 27.934,37m2 de área de preservação *non aedificandi*, todas inalienáveis. Destina-se às zona residencial e comercial, tendo sido aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 12.471/2012, retificado pelo de número 12.534/2012 e pelas demais repartições competentes, tendo sido apresentada a declaração emitida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, conforme exige a legislação municipal nº 3.561/06. Para garantia da execução das obras a proprietária caucionou, mediante instrumento público, 109 lotes, sendo os lotes nºs 01 a 24 da quadra A, 01 a 18 da Quadra B, 01 a 18 da Quadra C, 01 a 14 da Quadra D, 01 a 18 da Quadra E, e 01 a 17 da quadra F, que serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

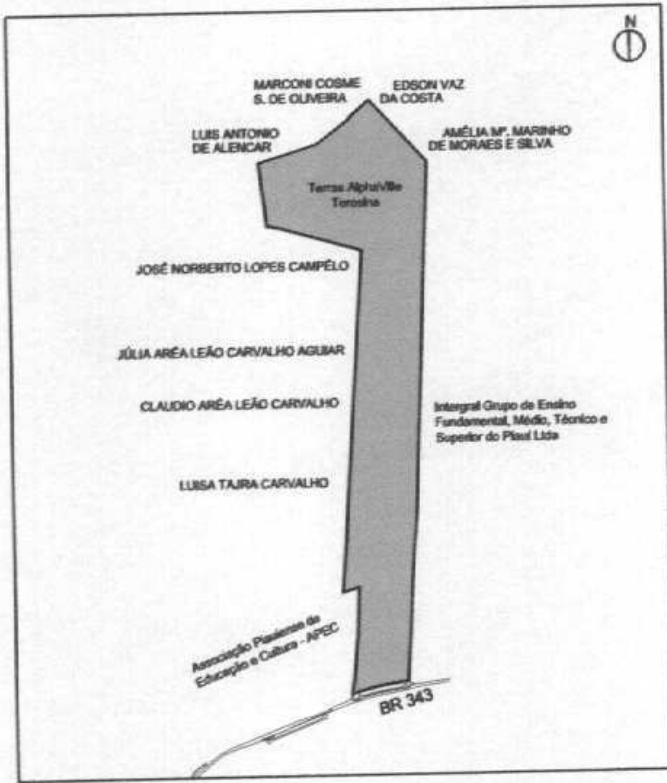
Teresina, 11 de setembro de 2012.

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Bel. Antonio Lisbôa Lopes de Sousa Filho
Substituto

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro
de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina-Piauí





P. P. 14617
4 - 1

ITAPISSUMA S/A
CNPJ (MF) nº. 11.482.080/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 21 de Setembro de 2012, pelas 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/11, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) reforma do Estatuto Social da Companhia para modificação do disposto no seu artigo 2º, a fim de acrescer ao objeto social da sociedade a atividade de co-processamento de resíduos; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras - PI, 03 de Setembro de 2012. Francisco de Jesus Penha - Diretor Vice-Presidente I.

P. P. 14604
3 - 1



DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EXPEDIENTE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Dra. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, no uso de suas atribuições legais, art. 13, X e XX da lei complementar estadual nº 59/05;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura dos **06 (seis)** Editais de Remoção a seguir:

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 005 /2012 -G.D.P.G

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e opinião favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2012, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por **REMOÇÃO**, do cargo vago de Defensor Público da Terceira Defensoria Pública de Floriano. O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas, abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial. Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 006 /2012 -G.D.P.G

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e opinião favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2012, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por **REMOÇÃO**, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de Oeiras. O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas, abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15



(quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial. Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 007 /2012 -G.D.P.G

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e opinião favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de Barras. O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas, abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial. Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 008 /2012 -G.D.P.G

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e opinião favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de São João do Piauí. O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas, abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial. Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 009 /2012 -G.D.P.G

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50,

§3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e opinião favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de Corrente. O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas, abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial. Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 010 /2012 -G.D.P.G

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e opinião favorável do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Defensoria Pública de Bom Jesus. O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas, abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial. Teresina (PI), 10 de setembro de 2012. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

OF. 453

IRMÃOS CASTELO BRANCO COMBUSTÍVEIS LTDA.CNPJ-23.510.670/0001-53

ROV. PI-214,KM-01,Alave,Luzilândia-PI. Torna público que requereu da semar-PI ,LP-Licença Prévia,LI-Licença de Instalação,LO-Licença de Operação,

Para Posto de Revenda de combustível.

P. P. 14608